

CPCJ

COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

LAGOA

À
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Horta

Sua referência 1368

Sua comunicação 22.04.2016

Nossa referência 247/2016

Data 27/03/2006

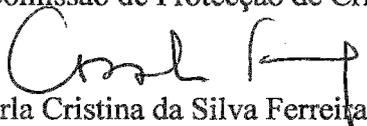
**Assunto: Solicitação de parecer sobre proposta de DLR N.º 68/X - "Cria o
Comissariado dos Açores para a Infância"**-----

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e conforme deliberação desta CPCJ de Lagoa- Açores, em sua reunião de 04.05.2016, e face ao solicitado, cumpre-nos informar o seguinte:

- 1.º Ponto – A CPCJ de Lagoa considera que todas as CPCJ'S da região, devem estar representadas no Comissariado, uma vez que são estas instituições que operam no terreno e são parte integrante por Lei na política de Infância e Juventude-----.
- 2.º Ponto - Tal como em todas as Comissões, o perfil dos seus membros é importantíssimo para a atuação da própria Comissão, apelamos para que a nomeação do Presidente do Comissariado, tenha em conta um perfil adequado e sensível às questões inerentes à matéria de infância e juventude-----.

Sem outro assunto de momento, despeço-me enviando cordiais cumprimentos,

A Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens


Carla Cristina da Silva Ferreira

Rua Espírito Santo, 1
Edifício Caixa Geral de Depósitos
Rosário
9560-079 Lagoa
Tel. 296 965 988 - Fax 296 965 988
e-mail: cpcjlagoa@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1517	Proc. n.º 102
Data: 06/05/24	N.º 68/X